

REMIÇÃO PELA LEITURA: A EDUCAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO PRISIONAL

REDUCTION OF TIME SERVED THROUGH READING: EDUCATION AS A TOOL FOR SOCIAL CHANGE IN THE PRISONAL CONTEXT

Samantha Aparecida Correa Alves¹, Marayana Medeiros Bon Tempo², Maísa Aparecida de Oliveira³

¹ Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, MG, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0002-1525-6530>
samantha.alves@ufv.com

² Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, MG, Brasil.
<https://orcid.org/0009-0009-9389-3103>
marayana.tempo@ufv.br

³ Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, MG, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0001-8885-2416>
maisa.oliveira@ufv.br

Recebido em 10 fev. 2024

Aceito em 26 abr. 2024

Resumo: O presente artigo analisa as resenhas produzidas por reeducandos participantes do Projeto “Remição Pela Leitura”, que destaca a importância da educação como ferramenta de transformação e reintegração social. Tal projeto foi instituído pelo Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMG) como meio de viabilização da remição de pena por estudo, prevista na Lei nº 7.2010, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal. A proposta ocorre em parceria com o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa, com a Defensoria Pública e com a Unidade Prisional de Visconde do Rio Branco (VRB). O estudo realizado se concentrou na análise e reflexão dos resultados obtidos em 2023, a partir das resenhas produzidas pelos reeducandos da Unidade Prisional de VRB. Utilizando essas resenhas como principal corpus documental para a realização da pesquisa, foi possível extrair dados relevantes, como a escolaridade dos participantes, resenhas plagiadas, identificação de textos ilegíveis e as notas finais das resenhas, da mesma forma, o estudo realizado viabilizou relacionar como a escolaridade dos participantes influenciou o desempenho dos mesmos. Ao total, realizou-se análise de 307 resenhas, e observou-se, na perspectiva dos autores, que o Projeto, enquanto Política Social, constitui-se como um instrumento eficaz para fomentar transformações nas Unidades Prisionais, estimulando o envolvimento de práticas da leitura e escrita, que desempenham papéis significativos para a continuidade do processo educacional e a reintegração social do reeducando após cumprir sua pena de reclusão. Em síntese, os resultados aqui postos reforçam a importância de iniciativas que enfoquem a educação como um espaço privilegiado para desenvolvimento humano.

Palavras-chave: Educação. Remição pela leitura. Resenhas.

Abstract: This article analyses the reviews produced by reentering offenders participating in the “Redemption through reading” project. The project highlights the importance of education as a transformation and social reinstatement tool, it was instituted by the Minas Gerais Military Court of Justice (TJMG) as a form of viability of the remission of sentence through study, established in Law 7.2010, of the 11th of July of 1984, known as the penal execution law. The proposition is a collaboration between the Tutorial Education Program (TEP) of the Federal University of Viçosa’s pedagogy course, with the public defender’s office and the Visconde do Rio Branco (VRB) correctional facility. The accomplished study focused on the analysis and observation of data obtained in 2023, from the reviews made by reentering offenders of the VRB correctional facility. Using those reviews as main documentary corpus for the analysis achievement, it was possible to extract relevant data, such as the participants’ education level, plagiarized reviews, identification of unreadable texts and final review notes. In total, 307 reviews were analyzed, and it was determined that the project, as social policy,

forms as an effective tool leading to changes in the Prison Units, developing the involvement of reading and writing practices that plays an important part in educational process continuity and the social reinstatement of the reentering offender after serving your confinement. In summary, the importance of efforts that focus on education as a privileged space to human development.

Keywords: Education. Redemption through reading. Reviews.

INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva analisar as resenhas elaboradas no contexto prisional, no âmbito do Projeto Remição pela Leitura que está em vigor no Estado de Minas Gerais, especialmente na comarca de Visconde do Rio Branco. As produções avaliadas são referentes ao ano de 2023, corrigidas pelos graduandos de Pedagogia, membros do Programa de Educação Tutorial (PET/EDU)¹ da Universidade Federal de Viçosa em Minas Gerais. A compilação de análises permitiu identificar o número de resenhas com notas inferiores e superiores a 60%, casos de plágios e avaliações zeradas. Por meio deste exame, identificou-se o perfil acadêmico dos participantes do Projeto no período analisado, sendo relevante para compreensão dos resultados obtidos.

A Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de julho de 1984 confere diretrizes e normativas destinadas a regular a execução das penas, objetivando a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade (IPL) através do trabalho. Entretanto, a Lei 12.433/2011 viabilizou que os internos, em regime semiaberto e fechado, pudessem reduzir sua sanção mediante o estudo (Brasil, 2011). Esse marco legislativo não apenas consolida os direitos dos IPL, mas também estabelece disposições atinentes à sua ressocialização na sociedade.

Ademais, o Projeto de Lei (PL) 4.988/2019 apresentou uma proposta alternativa para a remição penal, fundamentado na prática da leitura, estipulando que cidadãos encarcerados, seja em regime fechado ou semiaberto, tivessem a possibilidade de diminuir sua pena em até quatro dias, a partir da elaboração de uma resenha proveniente da leitura de um livro. Até o momento, o referido Projeto de Lei está em processo de tramitação no Senado Federal, e desde setembro de 2019, encontra-se pendente da designação do relator.

¹ Fonte: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

No estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMG) implementou, através da Resolução nº 204/2016, o Projeto de Remição pela Leitura nas unidades prisionais do Estado e regularizou o seu funcionamento, antecipando o referido Projeto de Lei (4.988/2019), que versa sobre questões similares. Essa deliberação visa garantir os direitos fundamentais de acesso ao conhecimento, educação, cultura e fomento do desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, mediante a participação em atividades de leitura e elaboração de resenhas.

Essa iniciativa se configura como um mecanismo que permite ao recuperando minimizar sua pena, por intermédio da leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica. De acordo com a legislação vigente, para que a remição seja efetuada através dessa atividade, é imprescindível uma nota igual ou superior a 6,0 pontos, conforme os critérios de avaliação e orientação estabelecidos pela SEDS, por meio de sua Diretoria de Execução Penal (DEP), como explicitado no §2 do Art. 9º da Resolução SEDS/TMJ nº 204/2016 (Minas Gerais, 2016).

Para a atividade baseada na leitura, os IPL podem valer-se de obras literárias disponíveis no acervo da biblioteca da unidade de privação de liberdade. Ao finalizar a leitura, cada reeducando pode enviar uma resenha para análise, mensalmente, seguindo:

IV – Para fins de remição de pena pela leitura, a pessoa em privação de liberdade registrará o empréstimo de obra literária do acervo da biblioteca da unidade, momento a partir do qual terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para realizar a leitura, devendo apresentar, em até 10 (dez) dias após esse período, um relatório de leitura a respeito da obra, conforme roteiro a ser fornecido pelo Juízo competente ou Comissão de Validação (Brasil, 2021).

Após a elaboração e a revisão das produções, o conteúdo resultante será submetido ao Juiz encarregado da execução da pena. Cabe a esse magistrado efetuar uma análise minuciosa, considerando a remição ao reeducando de acordo com os parâmetros estipulados pela legislação e em conformidade com a Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, conforme previsto no item V do Art. 5º.

V- Para cada obra lida corresponderá a remição de 4 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses (Brasil, 2021).

A prática da leitura emerge como um componente fundamental na existência humana, sendo intrínseca ao cotidiano de toda a sociedade. Projetos como a Remição pela Leitura, direcionam o sistema penal para uma abordagem além da atribuição punitiva, voltada à ressocialização. Essas atividades permitem o desenvolvimento pessoal, intelectual e social, tornando-se essenciais na formação de cidadãos atentos e críticos. Nessa empreitada, o leitor se envolve em um diálogo incessante, interagindo sua bagagem de conhecimento preexistente e as novas ideias apresentadas no texto. No âmbito desse procedimento, transcende a mera conjectura ou decifração de significados, configura-se como uma prática de constante reformulação e reinterpretação, evidenciando sua capacidade transformativa, em seu percurso autoformativo. Brito (2010) enfatiza que a leitura proporciona novos significados e competências criativas:

Ao lermos um texto estabelecemos um diálogo entre tudo o que sabemos e aquilo que o texto nos traz de novo, atribuindo significado ao que lemos, utilizando assim apropriadamente os recursos argumentativos para sustentarmos nossos pontos de vista. Ler não é adivinhar e nem decifrar os significados. Ler é reformular esses significados tantas vezes quantas forem necessárias a partir do encontro entre novas ideias e opiniões, daí decorre a conclusão de que é nos textos e pelos textos que podemos adquirir a competência de operar criativamente, um tipo de saber cada vez mais singular na contemporaneidade, ressaltando que é na Literatura, o homem por meio da palavra e de sua capacidade criadora, recorta parte da realidade, cria o texto por meio do qual manifesta seu discurso, que está presente na obra de arte, portanto a Literatura é arte, e como tal é manifestação da alma e inteligência humana (Brito, 2010, p. 2)

Nesse sentido, a leitura é uma ação dinâmica, que abarca em uma jornada educacional, contribuindo ativamente para o processo formativo do indivíduo. O projeto, além de fomentar a alfabetização, também cria um ambiente propício para o enriquecimento intelectual dos participantes. A exigência de produção de resenhas como resultado desse processo não apenas valida a absorção do conteúdo, mas também estimula a capacidade analítica e expressiva dos envolvidos.

Conforme a resolução do Estado de Minas Gerais (nº 204/2016), o Art. 13º dispõe sobre os deveres da comissão organizadora das resenhas elaboradas pelos IPL, em que consiste os critérios de correção, no que se refere: Ao ponto de vista da estrutura da resenha, ao ponto de vista do conteúdo, ao ponto de vista da forma e estilo, e por fim, à apresentação. Logo após, no Anexo 1 da mesma norma, contempla a elaboração da ficha de avaliação das resenhas, na qual solicita a identificação do reeducando, da unidade prisional, do avaliador, a nota atribuída e também, a

correção da resenha submetida para avaliação (Minas Gerais, 2016).

RESGATANDO A EDUCAÇÃO: A RETOMADA DO PROJETO REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NO PRESÍDIO DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Na Zona da Mata Mineira, o município de Visconde do Rio Branco (VRB) abriga uma população estimada em mais de 39 mil habitantes (IBGE, 2022). Em seu complexo prisional, registrou-se uma população carcerária de 182 detentos no ano de 2023. A administração da unidade prisional está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Em julho de 2018, o Projeto Remição pela Leitura foi reativado após um período de suspensão anterior. A interrupção do projeto até 2018 decorreu da ausência de uma comissão organizadora para a correção das resenhas produzidas pelos reeducandos. A volta do projeto, iniciou-se com o contato via *e-mail* da Defensoria Pública de Minas Gerais, instância de Visconde do Rio Branco com o Departamento de Educação (DPE) da Universidade Federal de Viçosa, em que o órgão constitucional apresentou a questão e propôs a parceria entre a Defensoria de Visconde do Rio Branco (VRB) e o DPE. A proposta foi vinculada como uma atividade de extensão do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo *PET/EDUCAÇÃO Conexões e Saberes*². Com a retomada do projeto, 17 Indivíduos Privados de Liberdade (IPL) participaram das atividades e as correções das resenhas retornaram em novembro de 2018, marcando o reinício efetivo do Projeto Remição de Pena pela Leitura na unidade prisional.

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Ao iniciar as atividades do Projeto Remição de Pela Leitura, o Programa de Educação Tutorial da Educação (PET/EDU) da UFV se empenhou, primordialmente, na correção das resenhas. A Lei nº 11.180, datada de 23 de setembro de 2005, instituiu o Programa de Educação Tutorial - PET e especificou as finalidades do programa e suas execuções. O PET consiste no fomento de grupos para a

² Fonte: <https://www.petedu.ufv.br/>.

aprendizagem tutorada (Brasil, 2005), sendo, portanto, um programa que envolve estudantes de graduação em instituições de Ensino Superior com a coordenação de um tutor docente e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC).

O Programa de Educação Tutorial, de acordo com o Manual de Orientações Básicas (2006), tem como objetivo proporcionar atividades extracurriculares que visem a melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação. Além disso, tais ações buscam incentivar os estudantes vinculados ao Programa na integração com o mercado de trabalho e na continuidade dos estudos em Programas de Pós-Graduação. Dessa forma, o PET objetiva formar globalmente o estudante, com uma formação acadêmica qualificada e consciente de sua responsabilidade social.

No contexto específico da Universidade Federal de Viçosa (UFV), o grupo “PET Educação: Conexões de Saberes”³ foi criado em 2010. É constituído por 12 estudantes bolsistas e 6 estudantes não-bolsistas, vinculados ao Curso de Pedagogia, além do tutor responsável e pertencente ao quadro de docentes do Departamento de Educação. O grupo PET EDU demonstra envolvimento ativo em atividades de ensino, pesquisa e extensão na universidade.

O PROJETO DE EXTENSÃO REMIÇÃO PELA LEITURA E O PET EDUCAÇÃO

Projetos de extensão, como o Projeto Remição pela Leitura, propiciam práticas que ultrapassam as fronteiras da universidade, fomentando a interação interprofissional e interdisciplinar entre comunidade acadêmica e sociedade. O PET atua com base na tríade de ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 2005), possibilitando o aprendizado que vai além da sala de aula. No campo extensionista, o objetivo é fornecer uma formação continuada aos petianos⁵ e aos envolvidos nas ações realizadas. Especificamente, no Projeto Remição pela Leitura, os reeducandos da unidade prisional de VRB também se beneficiam do processo formativo vivenciado pelos petianos.

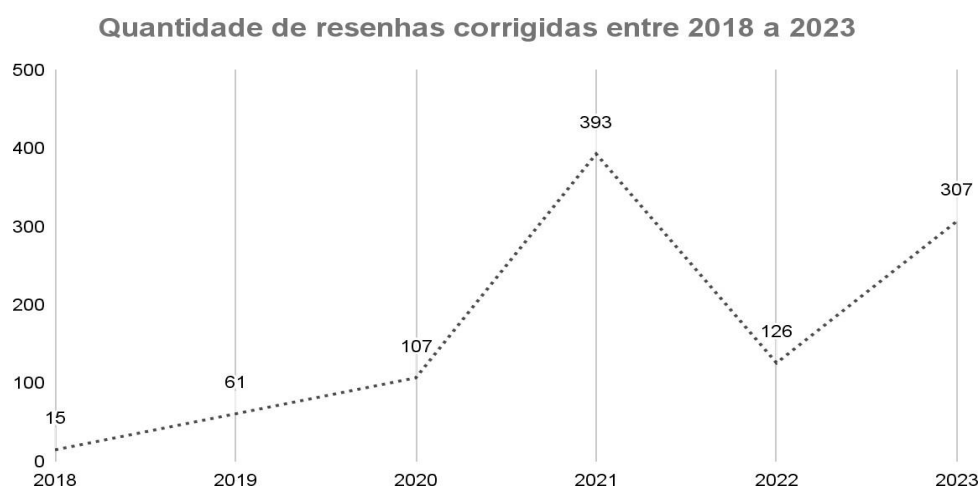
Segundo a Universidade Federal de Viçosa, a extensão universitária é uma atividade acadêmica que integra o ensino e a pesquisa, possibilitando a interação entre a universidade e a sociedade. (Conheça [...], c2020). Assim, ao buscar fornecer um diagnóstico da realidade, a extensão universitária direciona os conhecimentos

universitários conforme as necessidades da comunidade, ampliando a perspectiva de superação das barreiras. O contato direto com a comunidade pode promover o engajamento e o empoderamento do estudante, além de torná-lo mais consciente do seu entorno.

A partir da parceria estabelecida com o presídio de Visconde do Rio Branco, os membros do Programa de Educação Tutorial da Educação (PET/EDU)⁴ passaram a exercer a função de avaliadores das resenhas elaboradas pelos reeducandos, fornecendo suporte para a execução do projeto.

Ao longo de seis anos de atuação no Projeto de Remição pela Leitura, os membros do Grupo PET Educação corrigiram um total de 1.043 resenhas. No Gráfico 1, pode-se observar com mais detalhes os números de correções em relação às resenhas entre 2018 a 2023.

Gráfico 1: Número de resenhas corrigidas pelo PET EDU³



Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras.

É pertinente ressaltar que a participação do PET/EDU no Projeto Remição pela Leitura vai além das atividades de correção das resenhas. O grupo, de forma contínua, incorpora ao projeto iniciativas que visam aprimorar sua implementação e

³ Fonte: <https://www.petedu.ufv.br/apresentacao/>.

⁴ Fonte: <https://www.petedu.ufv.br/>.

⁵ Nomenclatura dada aos participantes do Programa de Educação Tutorial.

motivar os reeducandos participantes. O objetivo principal é incentivar a participação de outros reeducandos, dado que a leitura e a produção textual podem proporcionar benefícios sociais e intelectuais para os indivíduos.

No ano de 2022, o PET/EDU organizou em conjunto com o Presídio de VRB, um concurso de resenhas, em que o prêmio foi uma visita ao *campus* da UFV.

O grupo então preparou dois editais para o concurso de redação: um para os membros atuais e outro para a reintegração daqueles que estavam penalizados. Após organizarmos a questão burocrática com a Defensoria Pública e a direção do presídio, alguns membros do grupo foram aplicar a prova de redação do concurso no local, no dia 13 de julho de 2022 (Costa, et al, 2022, p. 11).

A colaboração entre a Defensoria e o Grupo PET/EDU é de fundamental importância para assegurar a continuidade de iniciativas que estimulem a participação dos reeducandos no Projeto Remição Pela Leitura. O concurso em questão foi concebido com o propósito de proporcionar o engajamento dos participantes do projeto, encorajando-os a prosseguir, enquanto almejava também motivar outros reeducandos a aderirem à iniciativa de remição pela leitura e pela escrita. A realização do concurso, ofereceu a oportunidade para adquirir uma compreensão mais profunda da realidade vivenciada na unidade penal. Além disso, o evento viabilizou um contato mais próximo com os participantes, permitindo uma apreciação mais direta de suas perspectivas e contribuindo para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas presentes no contexto penitenciário.

Três membros do PET/EDU foram até a unidade prisional para acompanhar a realização do concurso. É interessante acompanhar a narrativa de um desses estudantes ao relatar a sua experiência:

No momento da aplicação do concurso, ficamos presas dentro da sala, além de mim, havia duas colaboradoras do PET e um agente armado na porta nos vigiava. Os reeducandos realizaram suas provas sem algemas, e demonstraram disciplina, estavam interessados, diziam que um dia também seriam estudantes universitários, um dia. Toda a aplicação ocorreu sem nenhum mal estar (Costa, et al, 2022, p. 11).

Cada resenha escrita no dia do concurso foi corrigida e considerada como o material para o Projeto Remição pela Leitura. E, as quatro resenhas que obtiveram as maiores notas foram consideradas as vencedoras do concurso. Como existem reeducandos que almejam ser estudantes universitários, o prêmio do concurso foi

considerado pelos participantes um incentivo que demonstrou a importância de proporcionar oportunidades educacionais e culturais, mesmo que em ambientes desafiadores.

PANORAMA ATUAL: DADOS QUANTITATIVOS E AVALIAÇÃO DAS RESENHAS CORRIGIDAS EM 2023

A elaboração das resenhas e a submissão para correção das mesmas não asseguram que o IPL obterá a remição da pena; é necessário alcançar uma pontuação igual ou superior a 60% para que a remição seja concedida. No decorrer do ano de 2023, o Programa de Educação Tutorial (PET/EDU) procedeu à correção das resenhas produzidas pelos reeducandos do Presídio de VRB. Até dezembro de 2023, foram corrigidas e devolvidas à Defensoria Pública de Minas Gerais - comarca de Visconde do Rio Branco, um total de 294 resenhas. Tal resultado destaca o comprometimento do programa em avaliar e apoiar as atividades educacionais dos reclusos, evidenciando o alcance das ações implementadas no contexto prisional. Entretanto, dentre as 294 resenhas avaliadas, 121 não obtiveram a pontuação mínima de 60%.

Dentre as resenhas corrigidas no ano de 2023, identificou-se que *11 resenhas apresentaram indícios de plágio*, resultando na suspensão imediata do reeducando participante do Projeto. A prática de plágio ocorre quando há apropriação indevida de ideias, palavras, ou produções intelectuais de outrem, apresentando-as como se fossem de autoria própria, sem o devido crédito ao autor original. Trata-se de uma conduta antiética, que compromete a integridade acadêmica e intelectual (Boston, 2012). A Lei nº 9.610, datada de 19 de fevereiro de 1998 e reconhecida como a Lei de Direitos Autorais, assegura a proteção dos direitos autorais relativos a obras intelectuais, englobando uma variedade de criações. Esta legislação abrange distintas formas de expressão, tais como textos, músicas, obras audiovisuais, fotografias, pinturas, esculturas, dentre outras manifestações artísticas. Em virtude disso, a transgressão aos direitos autorais, caracterizada, por exemplo, pela prática de plágio, é tratada como infração nos termos estabelecidos por essa legislação (Brasil, 1998).

Entretanto, o plágio não constituiu a única razão para a anulação das resenhas.

Em 2023, totalizaram 110 resenhas avaliadas e remetidas à Defensoria Pública com pontuação inferior a 60% da nota, por apresentarem ilegibilidade das letras e/ou a ausência de posicionamento crítico.

Durante o processo de correção, o PET/EDU leva em consideração o nível de escolaridade dos reeducandos. Todavia, em determinadas situações, a ilegibilidade da escrita compromete a compreensão da resenha, tornando desafiador para o avaliador interpretar corretamente o conteúdo. Nesses casos, a falta de clareza na redação impede a realização de uma correção equitativa e precisa, uma vez que não é possível identificar o teor exato da resenha. O PET/EDU adotou os critérios de correção apresentados na tabela a seguir:

Quadro 1 - Critérios de correção das resenhas.

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DE RESENHAS			
NOME DO AVALIADO:			
TÍTULO DA OBRA:			
VALOR MÁXIMO	CRITÉRIOS		OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS (caso necessário serão complementados no verso)
20 Pontos	Gênero proposto		
25 Pontos	Ortografia e Pontuação		
10 Pontos	Letra legível		
25 Pontos	Clareza de ideias, Coerência e coesão		
20 Pontos	Posicionamento crítico		
NOTA FINAL			

Fonte: PET/EDU UFV

Após a correção, o PET/EDU encaminha a resenha corrigida, acompanhada do gabarito com as notas e comentários em anexo para a Defensoria de VRB. Com isso, cada participante, individualmente, recebe o formulário com a respectiva avaliação. Os integrantes do Programa enfatizam a relevância desse retorno para a máxima integração do reeducando em cada etapa do projeto, consolidando seu aprendizado com o estudo da avaliação apresentada ao autor da resenha.

Em dezembro de 2023, o PET/EDU participou de uma capacitação ministrada

por uma professora do Departamento de Educação (DPE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o objetivo de alinhar o método avaliativo conforme a legislação, o que demonstra a responsabilidade e a necessidade do Grupo PET em constantemente refletir sobre o processo avaliativo que estão inseridos.

Durante tal formação, foram abordados os critérios de correção para as resenhas, alinhados às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. A Resolução Conjunta SEDS/TJMG nº 204/2016, anexo I, apresenta os critérios específicos a serem considerados na análise das resenhas. Os principais tópicos para a correção incluem a estrutura da resenha, o conteúdo temático, a forma/estilo e a apresentação da obra. Cada um desses tópicos é detalhadamente abordado na tabela de critérios, em que se incluem subtópicos que orientam para uma avaliação precisa dos elementos a serem corrigidos nas resenhas. As diretrizes estabelecidas pela legislação e pela Resolução Conjunta (Minas Gerais, 2016) contribuem para assegurar uma avaliação consistente e alinhada aos padrões estabelecidos, fortalecendo a integridade e a equidade no processo de remição de pena pela leitura.

Em conformidade, o anexo II da Resolução Conjunta SEDS/TJMG nº 204/2016 detalha a ficha de avaliação, em que inclui informações referentes à unidade prisional, as notas atribuídas, os dados do reeducando e do avaliador. Além disso, apresenta uma tabela que enumera os tópicos a serem avaliados, a pontuação correspondente e as notas atribuídas a cada tópico. Importante salientar que a resolução não oferece orientações específicas quanto ao método de cálculo para as notas ou ao valor atribuído a cada tópico individual.

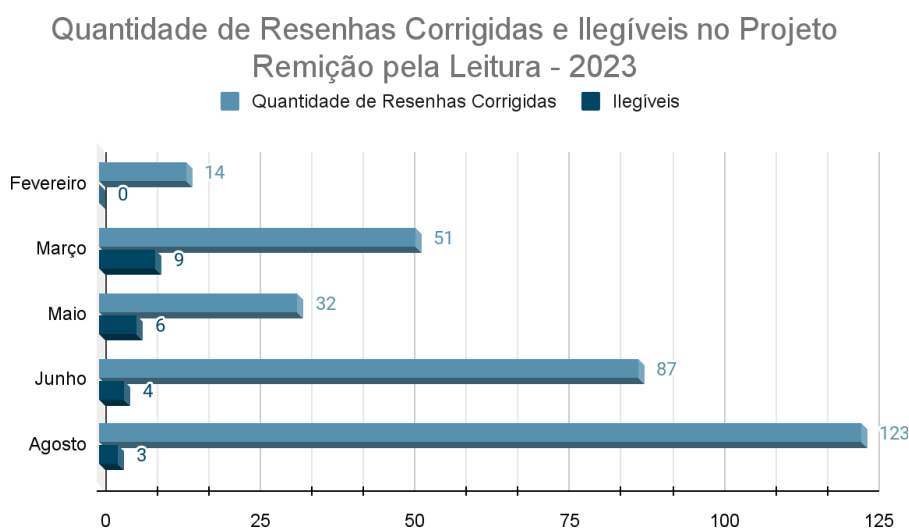
Pela segunda vez, o grupo PET/EDU realizou uma visita ao presídio de que participa do Projeto Remição Pela Leitura em conjunto com a Defensoria Pública de Minas Gerais - Visconde do Rio Branco. A visita ocorreu em dezembro de 2023, com a participação de 16 membros do PET/EDU e uma representante da Defensoria. Com o propósito de se aproximarem da vivência dos participantes do projeto, os petianos tiveram a oportunidade de dialogar diretamente com dois reeducandos presentes na sala de aula da unidade prisional, em que são ministradas aulas do Ensino Fundamental. A interação teve, como foco principal, conversar sobre o projeto, os IPL relataram suas experiências como participantes, a execução das atividades dentro do estabelecimento prisional e sobre a gratidão pela possibilidade de se desenvolverem com essa iniciativa.

Como resultado dessa experiência, os integrantes do grupo PET/EDU puderam compreender a performance do projeto no presídio. A ação foi conduzida por um agente penitenciário que atua na unidade prisional e que acompanha o Projeto. Além do contato com os reeducandos, a visita proporcionou também uma conversa com a professora de Língua Inglesa, que compartilhou sua experiência enquanto docente no sistema penitenciário. A visita à unidade prisional concentrou-se exclusivamente no ambiente de sala de aula, que possibilitou observar a realidade educacional e os desafios enfrentados pelos IPL, tais como: salas sem ventilação e sem iluminação apropriadas, livros didáticos desatualizados e escassez de materiais pedagógicos/didáticos.

DESVENDANDO A RESENHA COM UMA PERSPECTIVA CRÍTICA

No ano de 2023, o PET/EDU procedeu à avaliação de 307 resenhas, com a participação de 50 indivíduos vinculados ao Projeto Remição pela Leitura. É importante ressaltar que as resenhas submetidas não necessariamente correspondem ao período de avaliação, ou seja, algumas datam do ano anterior. Durante o ano de 2023, foram recebidas cinco remessas, correspondentes aos meses de fevereiro, março, maio, junho e agosto. Dessas produções, 22 não puderam ser corrigidas, devido à ilegibilidade na leitura das resenhas, consequente de problemas no processo de digitalização do material. Quando isso ocorre, o Programa devolve a resenha sem a correção e solicita à Defensoria que realize uma nova digitalização, tornando-a legível para a avaliação na próxima remessa.

Gráfico 2 - Resenhas corrigidas



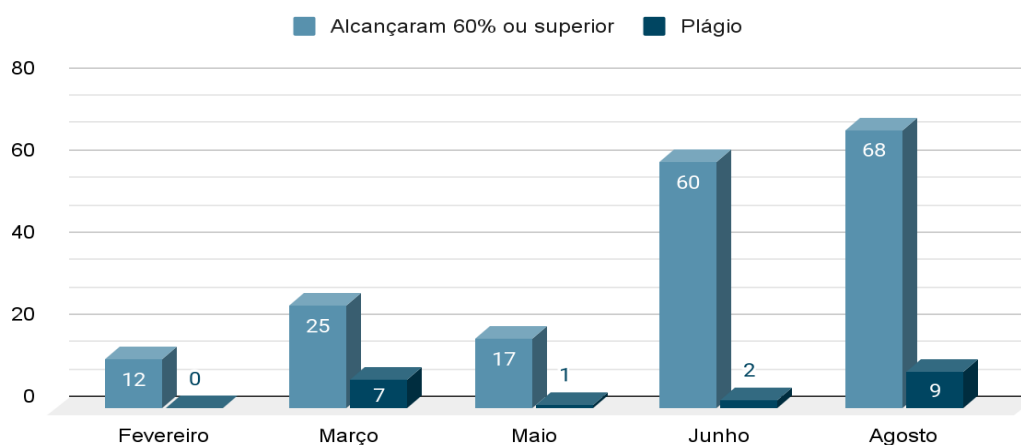
Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras.

A primeira correção de resenhas do ano ocorreu em fevereiro, quando foram analisadas 14 resenhas elaboradas por sete reeducandos. Dessas, duas não alcançaram a pontuação mínima, correspondente a 60% da nota total. Em março, o projeto contou com a participação de 17 pessoas, que entregaram um total de 51 resenhas. Das 51 resenhas entregues, 25 alcançaram ou superaram a média exigida e houve sete casos de plágios. No mês de maio, recebemos resenhas de 10 participantes, que entregaram um total de 32 produções, havendo uma queda no número de envolvidos. Desse número, pouco mais da metade alcançaram a média de aproveitamento e uma resenha foi zerada devido a identificação de plágio.

Em junho de 2023, o PET/EDU realizou a correção de 87 resenhas, onde 27 resenhas produzidas não atingiram o percentual médio. Além disso, duas resenhas foram zeradas por plágio. Já no mês de agosto do mesmo ano, recebemos 123 resenhas de 28 participantes, mas o número de plágios aumentou, foram identificadas nove resenhas plagiadas. Das 123 resenhas submetidas, 68 atingiram pelo menos a média da pontuação.

Gráfico 3 - Desempenho dos participantes

Comparação da Média de Desempenho e Plágio dos Participantes do Projeto Remição pela Leitura - 2023



Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras.

Os resultados obtidos em 2023 representam indicadores significativos para o projeto, em sua dimensão quantitativa e qualitativa. No decorrer do ano referido, houve um aumento expressivo no número de participantes, sendo o total apresentado no mês de agosto quatro vezes maior em relação ao primeiro mês evidenciado no gráfico 3. Durante esse período, 182 resenhas alcançaram a pontuação média de 60 pontos. Ademais, foi notada uma melhoria no desempenho ao longo do ano, podendo ser verificada a partir da quantidade de resenhas entregues pelos autores, que contribuíram para o aperfeiçoamento dos textos, em razão da prática da escrita.

Com o aumento expressivo do número de participantes ao longo dos últimos anos, observa-se a diversidade dos perfis dos indivíduos reclusos. De acordo com o Gráfico 4, os integrantes do Projeto Remição pela Leitura possuem desde o Ensino Fundamental incompleto até o Ensino Superior completo. No universo da pesquisa, 24 participantes, que correspondem a 48% da amostra, possuem Ensino Fundamental Incompleto.

Nesse sentido, compreende-se que a posição social da unidade prisional é única, levando em consideração o baixo nível de escolaridade dos reeducandos, o que indica que o capital cultural dos participantes pode apresentar-se de maneira insuficiente no processo de escrita das resenhas, no âmbito do Projeto em análise. Baseado em Nogueira e Catani (2002), Bourdieu compreende o capital cultural, em

linhas gerais, como uma forma de poder simbólico que pode influenciar a posição social e as oportunidades de uma pessoa. O autor divide o capital cultural em três formas: incorporado, objetivado e institucionalizado.

Com base nos dados de nossa pesquisa, refletimos sobre o nível de escolaridade dos participantes, em que aqueles com Ensino Fundamental Incompleto ou Ensino Médio incompleto podem apresentar um déficit de capital cultural, especialmente no estado incorporado, ou seja, conhecimentos adquiridos por meio da educação formal. Tal condição soma uma camada adicional de complexidade ao contexto do Projeto de Remição pela Leitura. Além disso, o capital social pode ser severamente limitado devido ao isolamento físico das comunidades externas e às restrições nas interações sociais dentro da prisão (Nogueira; Catani, 2002).

Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos participantes



Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras.

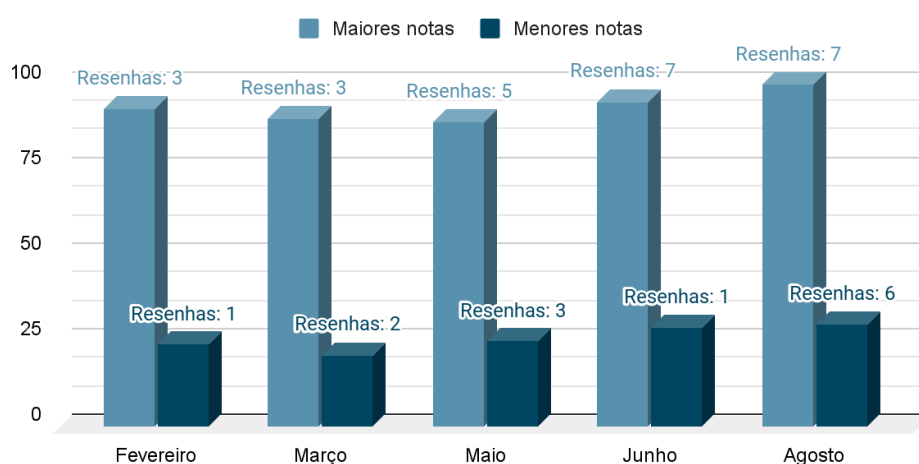
Ademais, outro aspecto identificado na análise investigativa é o padrão existente na quantidade de produções: os participantes com notas mais altas apresentaram um número maior de resenhas, enquanto aqueles com notas mais baixas produziram um número limitado, entregando, no máximo, três produções. Aqueles que obtiveram notas superiores, submeteram, em média, mais de três resenhas cada, havendo casos em que foram enviadas até sete resenhas. O único caso que difere desse critério, ocorreu com um participante do último mês de análise, agosto, que apresentou um volume maior de resenhas, entretanto, 40% dessas foram identificadas como plágio, o que impediu que a avaliação ocorresse.

Fundamentando-se na teoria de Bourdieu (1989), podemos inferir que a

diferença na quantidade de produções entre os participantes com notas mais altas e mais baixas está enraizada em desigualdades de capital cultural, *habitus* e capital social, que moldam suas atitudes, habilidades e oportunidades em relação à leitura e à escrita. Ao mesmo tempo, o exercício da leitura e da escrita de textos potencializa o desempenho dos participantes à medida que se engajam em práticas culturais que valorizam a leitura e a escrita, internalizando as atividades como parte de sua identidade e rotina diária.

Gráfico 5 - Análise individual de pontuação

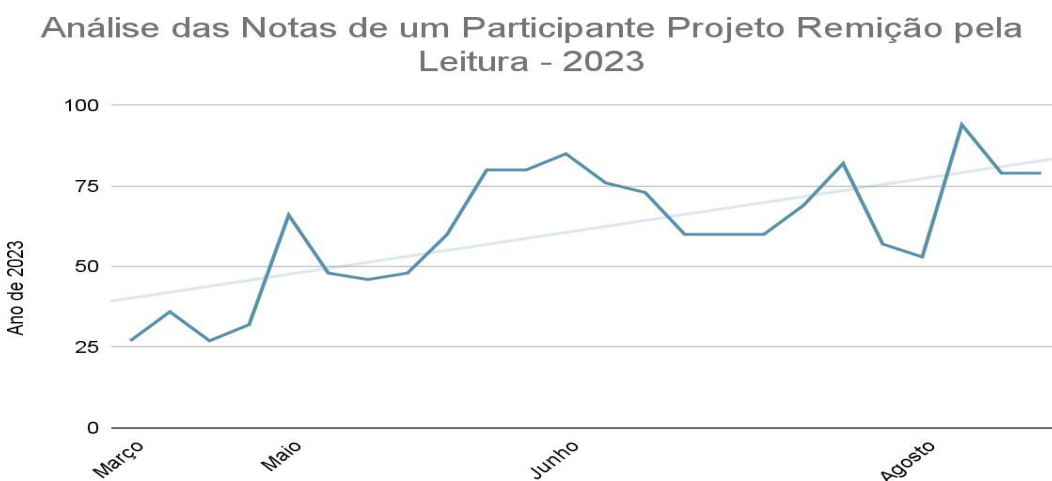
Análise Individual de Pontuação do Projeto Remição pela Leitura - 2023



Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras.

No decorrer do ano avaliado, foram identificados casos em que até 10 resenhas foram submetidas por um único participante em um mesmo envio, que revelou uma tendência de progresso ou manutenção de uma média constante. Participantes que se mantiveram presentes em todos os meses de ação no período analisado também apresentaram resultados promissores. Para exemplificar cabe analisar o desempenho de um integrante com ensino fundamental incompleto, que iniciou sua participação no segundo mês e enviou resenhas em 4 das 5 avaliações realizadas. Esse participante demonstrou progresso evidente, atingindo a média em 17 de suas 23 produções e, revelando um avanço progressivo ao longo do tempo.

Gráfico 6 - Análise de resultados de participante



Fonte: Administração da DPMG. Organizado pelas autoras

Durante a correção das redações dos participantes que não alcançaram a pontuação média, foram identificados, pelos petianos, erros recorrentes, com base nos critérios evidenciados no Quadro 1. Na análise do tópico "Ortografia e Pontuação", foi possível reconhecer que *os erros mais frequentes estão relacionados à acentuação gráfica, pontuação, ortografia, grafia de substantivos próprios e concordância verbal*. Esses equívocos, que são frequentemente mencionados nas correções de produções com pontuação inferior a 60 pontos, resultam em dificuldade de compreensão para o corretor, afetando também o desempenho do participante no tópico "*Clareza de ideias, coerência e coesão*".

Ademais, neste critério, os principais equívocos identificados compreendem o uso inadequado de parágrafos, a ausência de elementos de coesão e dificuldades na organização e na estruturação das ideias. Após analisar as resenhas, observamos que 13 participantes alcançaram pelo menos 20 pontos dos 25 totais nestes dois tópicos.

A problemática maior, entretanto, reside no tópico "*posicionamento crítico*", em que se observa a maior dificuldade apresentada pelos reeducandos, já que 67 das 307 resenhas corrigidas tiveram a competência zerada. A maioria das correções aponta para a *ausência de posicionamento crítico* nas produções entregues. Como resultado, os participantes acabam sendo penalizados também no tópico "*Gênero proposto*", uma vez que, sem o posicionamento crítico, o texto se limita a um resumo literário. Consequentemente, suas notas acabam sendo reduzidas.

Em suma, conforme a Resolução N° 391, de 10 de maio de 2021, no item V do Art. 5°, *cada obra lida corresponderá a remição de 4 dias de pena*. Considerando o total de 150 obras que atingiram mais de 60% de aproveitamento, representando aproximadamente 50% das 307 produções corrigidas, resultaram em uma média de 600 dias de remição conquistada por direito da população carcerária participante do ano de 2023. Desse modo, o projeto representa possibilidades concretas para os IPL de reduzirem suas penas e se autodesenvolverem por meio da leitura e da escrita, tornando-se responsáveis pelo seu processo de reintegração.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESGATE SOCIAL: O PAPEL DO PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA NA RESSOCIALIZAÇÃO

A análise das resenhas referentes ao ano de 2023 propiciou uma compreensão mais abrangente acerca do papel crucial desempenhado pelas Políticas Públicas de âmbito social, em especial aquelas implementadas nas unidades prisionais. O Projeto Remição Pela Leitura, caracterizado como uma Política Social, corrobora com os direitos do IPL, contribuindo para a ressocialização na sociedade após o período de reclusão. Nesse contexto, as Políticas Públicas emergem como elementos facilitadores, potencializadores e orientadores do processo de reintegração social, como defendido por Rossini, Rotta e Borkovski (2017), que destacam a importância intrínseca dessas políticas como instrumentos direcionados à promoção da equidade e justiça social.

A abrangência e diversidade das políticas sociais, com seu conjunto de mecanismos de proteção e promoção sociais são fundamentais para ampliar a justiça e a coesão social, que possibilitam melhorias substanciais nas condições básicas de vida da população, contribuem para o enfrentamento das mais diversas situações de contingência, necessidades e riscos que afetam a população (Rossini; Rotta; Borkovski, 2017, p. 12).

Dessa forma, as Políticas Sociais, em especial o Projeto desenvolvido no Presídio de VRB, promovem o desenvolvimento educacional e social dos reeducandos participantes, as resenhas são produzidas e utilizadas como instrumentos de remição de pena, quando atingem a nota necessária, e também como avanço no enfrentamento das situações contingências dos reeducandos após o período de reclusão.

Reconhecemos a importância da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para a reinserção social, abrindo caminho para novas oportunidades e perspectivas de mudança. Ações como o Projeto Remição Pela Leitura, possibilitam aos participantes a continuarem as atividades educacionais em ambientes prisionais. As produções que resultam plágio e com notas inferiores a 60% suscitam reflexões necessárias sobre o processo educacional contínuo dentro das unidades prisionais. No mês de junho de 2023, a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SISDEPEN, 2023) registrou, no Estado de Minas Gerais, 639 salas de aula e 1.991 professores e pedagogos atuando na promoção da educação nos ambientes prisionais. Nesse sentido, compreende-se a necessidade de que, para além da estrutura legislativa, as políticas sociais se efetivem, a fim de proporcionar uma nova perspectiva aos reeducandos.

A filosofia de Paulo Freire (1967) referente à Educação, em sua obra “Educação como prática da Liberdade”, destaca uma pedagogia participativa, crítica e libertadora para o educando em seu processo educativo, sendo assim, opondo-se à educação bancária em que o aluno é apenas receptor do conhecimento. Para Paulo Freire, é necessário que o discente compreenda e transforme ativamente o mundo ao seu redor através da educação.

Por meio do Projeto, os reeducandos possuem a chance de reconfigurar sua trajetória por meio da leitura e da escrita. Como anteriormente mencionado, a habilidade de escrita e leitura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos indivíduos. Nesse contexto, a implementação do Projeto assume um caráter relevante ao proporcionar não apenas a possibilidade de remição, mas também a oportunidade de aprimoramento educacional e intelectual para os reeducandos, destacando a importância intrínseca da leitura no processo de transformação e reinserção social.

As resenhas produzidas no âmbito do Projeto Remição Pela Leitura desempenham um papel crucial no contexto prisional. Elas oferecem aos reeducandos a oportunidade valiosa de manter conexões significativas com a leitura e com a escrita dentro das unidades prisionais. Essa prática cultural não apenas permite o desenvolvimento dessas habilidades essenciais, mas também se revela eficaz na promoção da continuidade do processo educacional durante o período de reclusão. Ao estimular o envolvimento ativo dos participantes com o mundo literário,

as resenhas não só contribuem para o crescimento intelectual dos indivíduos, mas também oferecem uma via para a expressão pessoal e a construção de identidade, contrabalançando os desafios e restrições impostos pelo ambiente prisional.

Conforme destacado por Paulo Freire (1967), a educação é um instrumento de transformação social, capaz de empoderar indivíduos mesmo em contextos adversos. No caso específico do Projeto, a unidade prisional mantém a vivência da leitura e da escrita, por meio das resenhas, oferece aos reeducandos não apenas uma ferramenta para aprimorar suas habilidades cognitivas, mas também uma via para a expressão de suas experiências, pensamentos e perspectivas.

Contudo, as resenhas não são apenas instrumentos acadêmicos; são veículos de conexão com a continuidade da leitura e da escrita na unidade prisional, proporcionando benefícios educacionais e sociais fundamentais para os reeducandos, à medida que buscam sua reintegração à sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões apresentadas ao longo deste estudo, destaca-se a intrínseca relação entre a legislação vigente, a relevância da leitura e a transformação significativa promovida pelo projeto Remição pela Leitura. A Remição pela Leitura, promulgada sob o nº 7.210/1984 e alterada pela Lei 12.433/2011, representou o marco na consolidação dos direitos dos indivíduos privados de liberdade. Sendo assim, o Projeto de Lei (PL) 4.988/2019 se apresenta como uma reafirmação, possibilitando que os indivíduos reduzam sua pena também por meio da elaboração de resenhas provenientes da leitura. O projeto destaca a leitura como fundamental no processo de reintegração à sociedade, sendo uma ferramenta essencial para o progresso pessoal e cognitivo, capaz de ampliar horizontes e enriquecer a experiência de vida.

Independentemente da literatura escolhida, o papel crucial da resenha é enfatizado pelo reconhecimento da importância na análise crítica e na promoção do diálogo cultural. Já que a elaboração da resenha fornece a oportunidade para a interpretação e avaliação da obra literária e, também, desempenha um papel fundamental na formação de uma comunidade de leitores engajados e na preservação do legado literário. Através da prática da resenha, os leitores são

incentivados a refletir sobre o significado e o impacto das obras, desenvolvendo, assim, suas próprias habilidades analíticas e interpretativas. Portanto, as resenhas produzidas no contexto do Projeto Remição Pela Leitura não apenas beneficiam os reeducandos ao promoverem sua participação ativa na cultura literária, mas também podem contribuir para a construção de uma comunidade leitores dentro das unidades prisionais.

Além disso, o projeto se revelou transformador para todos os envolvidos, sendo um espaço importante de formação e uma oportunidade significativa para os membros do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo *PET/EDUCAÇÃO Conexões e Saberes*. Ao longo desses seis anos, o grupo formou e continua formando profissionais por meio da promoção de atividades de extensão, ao trabalhar diretamente com a realidade e promover estudantes conscientes e engajados com a comunidade.

Os dados coletados ao longo dos anos demonstram a natureza dinâmica do projeto, caracterizada pelas atividades extensionistas, que estão sujeitas a modificações e ajustes constantes. Embora os números apresentados oscilem, os registros indicam uma tendência positiva. Apesar do declínio registrado em 2022 (Gráfico 1), o ano de 2023, objeto de análise neste artigo, representou um retorno significativo e resultados favoráveis, com um aumento no número de participantes e de resenhas entregues, refletindo o maior engajamento dos indivíduos ao longo do ano.

É relevante destacar que os efeitos do projeto extrapolam a remição da pena, abarcando também o aperfeiçoamento individual dos participantes e seu engajamento ativo com a leitura. Além disso, observou-se os participantes assumindo o protagonismo em seu processo ao longo do tempo, à medida que passavam a compreender melhor sua própria jornada e a produzir mais, tornando-se, conseqüentemente, mais imersos na leitura. Embora a avaliação das notas seja um indicador valioso, é crucial que mais pessoas se envolvam e adotem práticas construtivas, como essas, que certamente terão um impacto significativo na reintegração social, além de resultar em benefícios como a remição da pena.

A partir das análises realizadas e dos resultados obtidos ao longo desse estudo, considera-se que o projeto alcançou patamares significativos em sua trajetória. Contudo, é fundamental reconhecer que, mesmo diante desses progressos, ainda

existem áreas que requerem ajustes e aprimoramentos para o bom desenvolvimento do projeto. O alto número de resenhas ilegíveis é uma preocupação e representa um desafio em termos de recursos, exigindo que a situação seja revista. Apesar do processo de devolução das resenhas ser realizado com a respectiva avaliação, é crucial evitar ao máximo a situação em que os participantes pratiquem o plágio, uma vez que atrasa o andamento do processo do IPL. Além disso, a questão do plágio também é um obstáculo significativo, pois resulta na suspensão do participante e evidencia uma falha no entendimento da proposta do projeto. Ademais, é necessário voltar a atenção para as resenhas com pontuação inferior a 60%, devido à ilegibilidade das letras e/ou à falta de posicionamento crítico.

Esses aspectos ressaltam a importância de se implementar medidas preventivas e educativas para garantir a qualidade e a integridade do Projeto Remição pela Leitura. Por essa razão, a colaboração do PET-EDU vai além das simples correções, incluindo a promoção de concursos, visitas, arrecadações de livros e capacitações internas, com o objetivo de ampliar o engajamento no projeto. Assim, reafirmamos a importância do projeto, destacando o potencial transformador e a necessidade de sua continuidade e seu aprimoramento.

O Projeto Remição pela Leitura representa, portanto, uma iniciativa significativa no contexto da reintegração social. Diante desse cenário, adotamos uma postura otimista em relação aos ajustes e melhorias necessárias para que essa política social continue promovendo o desenvolvimento educacional e social dos reeducandos.

REFERÊNCIAS

BASTOS, L. M. **Plágio acadêmico**: uma questão ética, educativa e jurídica. *In*: Ética e Educação. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.210%2C%20DE%2011%20DE%20JULHO%20DE%201984.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Penal.&text=Art.,do%20condenado%20e%20do%20internado. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil:

Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.180, de 5 de setembro de 2005**. Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11180.htm#:~:text=Fica%20autorizada%20a%20concess%C3%A3o%20de%20bolsa%20de%20inicia%C3%A7%C3%A3o%20cient%C3%ADfica%20diretamente,de%20bolsas%20de%20inicia%C3%A7%C3%A3o%20cient%C3%ADfica. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Educação Tutorial – PET: Manual de Orientações Básicas**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 4988, de 2019**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura. Brasília, DF: Senado Federal, 2019.

BRASIL. **Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021**. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRITO, D. S. A importância da leitura na formação social do indivíduo. **Revela**, [s. l.], v. 4, n. 8, jun. 2010. Disponível em:
http://fals.com.br/novofals/revela/REVELA%20XVII/Artigo4_ed08.pdf. Acesso em: 26 abr. 2024.

CONHEÇA a PEC. Viçosa, MG: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, c2020. Disponível em: <https://pec.ufv.br/conheca-a-pec/>. Acesso em: 08 fev. 2024.

COSTA, L. DA S. et al. Educação prisional e a remição de pena pela leitura: relato de uma experiência formativa em educação e Direitos Humanos. **SCIAS: Direitos Humanos e Educação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 80–102, dez. 2022. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/7115>. Acesso em: 31 jan. 2024.

FREIRE, P. **Pedagogia como prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1967.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Visconde do Rio Branco**. [S. l.]: IBGE, 2022. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/visconde-do-rio-branco/panorama>. Acesso em: 26 abr. 2024.

MINAS GERAIS. **Resolução conjunta SEDS/TJMG nº 204/2016, de 8 de agosto de 2016**. Institui o Projeto Remição Pela Leitura, direcionado aos custodiados nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais e regulamenta seu funcionamento. Belo Horizonte, MG: Secretaria de Estado de Defesa Social: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2016. Disponível em:

https://www.tjmg.jus.br/data/files/5B/30/9E/42/D443B510F6A902B5480808A8/RESO_LUCAO-SEDS-TJMG-204-2016%20_1_.pdf. Acesso em: 26 abr. 2024.

NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (org.) **Pierre Bourdieu: Escritos de Educação**. 4. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ROSSINI, N.; ROTTA, E.; BORKOVSKI, A. Políticas públicas sociais e desenvolvimento: tecendo relações. *In*: VIII Simposio iberoamericano em comercio internacional, desenvolvimento e integração regional, 2017, Cerro Largo. **Anais [...]**. Cerro Largo: Universidade Federal da Fronteira do Sul, 2017. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/repositorio-ccl/anais-viii-simposio-iberoamericano-de-cooperacao-para-o-desenvolvimento-e-a-integracao-regional/politicas-publicas-e-desenvolvimento-tecendo-relacoes/@_@download/file. Acesso em: 8 fev. 2024.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENAIS (SISDEPEN). **Relatório de Informações Penais**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública: SENAPPEN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2023.

Sobre as autoras

Samantha Aparecida Correa Alves

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), atualmente bolsista do programa de Educação Tutorial (PET EDUCAÇÃO Conexão de Saberes - UFV) desenvolvendo

atividades baseadas no tripé de ensino, pesquisa e extensão. Além de ser Vice-Preseidente do Centro Acadêmico de Pedagogia (CAPED) Gestão Avis e desenvolver pesquisas na área de Educação, Políticas Educacionais e Inclusivas.

Marayana Medeiros Bon Tempo

Graduanda do curso de Pedagogia na Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais. Membro do Programa de Educação Tutorial (PET/EDU/UFV) e do grupo de pesquisa POLETIZE. Atualmente realiza pesquisa na área de Educação de Jovens e Adultos.

Maísa Aparecida de Oliveira

Professora da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Viçosa. Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Educação também pela UFSCar. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa. Membro dos Grupos de Pesquisas "Sociologia, Trabalho e Educação" e "POLETIZE". Atualmente é Tutora do Programa de Educação Tutorial Conexões e Saberes. Foi Coordenadora do Curso de Pedagogia da UFV. Foi bolsista FAPESP no Mestrado e no Doutorado. É membro-pesquisadora da Rede Universitas/BR.